



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 148/2022

EMENTA: Alteração de Reunião Extraordinária nº 03/2022, da Câmara Especializada de Engenharia e Química - CEEQ do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Química – CEEQ do CREA-RN, através do E-mail do Coordenador da CEEQ (Protocolo nº **4658230/2022**) que trata da solicitação de autorização para a realização de Reunião Extraordinária nº 03/2022, para o **dia 23/08/2022**, com a finalidade de cumprir a pauta da reunião do dia 15/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Extraordinária da Câmara Especializada de Engenharia Química – CEEQ do CREA-RN, no **dia 23/08/2022**, com a finalidade de cumprir a pauta da reunião do dia 15/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 16 de agosto de 2022.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN